

COMISSÃO

Comissão de Direitos Humanos

CIDADE

Maringá

INFORMAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

Nome Completo	Nº do CRP
Lorena Maria da Silva	22083

DATA DA REUNIÃO

08/08/2020

HORÁRIO DA REUNIÃO

10:00

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

11:45

LOCAL DA REUNIÃO

CRP-PR - Sede Maringá

Presentes**COLABORADOR COM PORTARIA**

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Daniele da Silva Fébole	22623	047-20
Fabiane Bogdanovicz	19219	069-20
Jennifer Lucas	22481	067-20
Letícia Bottura Calvoso	21433	048-20
Rodrigo Taddeu	22826	068-20
Jully Annye Gallo Lacerda	26058	024-19

PAUTA

1. Apresentações de novas/os participantes;
2. Devolutivas em relação às pautas da reunião do dia 09/07;
 - 2.1. Articulação entre as CDH's para a organização de eventos/materiais para as datas comemorativas (devolutiva da reunião);
 - 2.2. Evento Dia da Visibilidade Lésbica;
 - 2.3. Texto Exposed;
3. GT Violência de Gênero - Jully;
4. Solicitação de representante - Grupo Dignidade - Jully.
5. Questão relativa à população carcerária - Rodrigo/Jennifer;
6. PDL 354/2020 - Fabiane.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

- 2.1. Jennifer relatou sobre os encaminhamentos feitos na reunião sobre as datas comemorativas junto as CDH's , ocorrida no dia 23 de julho.
- 2.2. Eu e Daniele passamos ao grupo os encaminhamentos feitos junto com Pedro e Thainã (Diverges Londrina) sobre o evento do Dia da Visibilidade Lésbica, ficando decidido uma roda de conversa com Daniele e a coordenadora do NUMAPE Maringá, Crishna Correa. Fabiane ainda sugeriu que Marina Poniwas fizesse a mediação da conversa como representante do CFP.

- 2.3. Foi pontuado que a fim de trabalhar de maneira mais detalhada a temática do "exposed", a CDH de Maringá teria um espaço na Revista Contato a fim de aprofundar a temática e direcionar à categoria as reflexões suscitadas no texto. Além disso foi levantado a possibilidade de usar o texto como uma forma de reforçar a importância da nova resolução do CFP nº 08/2020;
3. Fiz o repasse da reunião sobre as formas de divulgação da nova resolução nº 08/2020, do CFP.
4. Foi discutido que apesar da importância de um representante junto ao Grupo para pensar sobre estratégias de enfrentamento, a nota de repúdio contra o livro pode dar mais visibilidade a esse. Além disso, foi discutido que poderia ser interessante a elaboração de uma nota propositiva sobre diversidade (não especificando o livro), já que em um momento de pré-eleição notas de repúdio podem ofertar uma ampla divulgação a discursos que se deseja enfrentar politicamente. Foi ainda pensado enquanto sugestão que a pessoa que compuser o GT questione a motivação do grupo em relação a nota e por que especificamente sobre esse livro, já que o Grupo possui uma história de militância e possivelmente já refletiu sobre as questões elencadas aqui.
5. Rodrigo pontuou que as profissionais do Numape Paranavaí o procurou (via CREAS) para conversar sobre as condições das mulheres na cadeia pública do município. Ele relatou que as mulheres não tem tido direito a visitas, além de outras queixas ligadas a violações de direitos. Rodrigo ainda pontuou que já solicitou maiores informações sobre a situação das mulheres mas que ainda não foi passado a ele. Jenniffer disse que no Brasil há movimentos sociais de famílias sobre o tratamento inadequado ofertado as pessoas encarceradas em relação ao COVID-19 e que há relatos sobre a proibição de visitas e a entrega de mantimentos após 15 dias, pois, nem profissionais, tampouco os presos tem condições de higienizá-los. Jenniffer ainda pontuou que as condições dos encarcerados em Maringá se assemelham a de Paranavaí e que quando se trata de mulheres no cárcere a situação é ainda mais agravada. Disse que no paraná há 360 pessoas encarceradas com COVID-19 e três óbitos. Fabiane acrescentou que a pandemia tem sido usada como justificativa pra reduzir ainda mais os direitos mínimos das populações vulnerabilizadas. Jenniffer sugeriu o site em questão para acompanhar a situação do COVID-19 e da população carcerária no Paraná: <http://covid19presidiosparana.org.br/>.
6. Fabiane pontuou sobre a 354/2020 que dispõe sobre a internação de adolescentes em comunidades terapêuticas. Pontuou que a PDL foi planejada sem a articulação com o CONANDA e prevê práticas arbitrárias de atendimento a adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas. Rodrigo disse que acha a PDL polêmica, porém, a realidade dos municípios pequenos e o pouco fortalecimento da RAPS, por vezes leva os profissionais da rede a recorrer a medidas de internação. Fabiane trouxe a discussão sobre a realidade das famílias nas políticas públicas e citou as visitas nas comunidades terapêuticas feitas pelo CFP. Rodrigo ainda sugeriu que um possível contraponto seria mostrar via conselho boas práticas que dão resultado e que vão no caminho oposto as comunidades terapêuticas.

ENCAMINHAMENTOS

- 2.1. A CDH de Maringá se responsabilizou em tomar a frente para a construção de atividades para a seguintes datas comemorativas: Visibilidade Lésbica, Dia Internacional da Violência contra as mulheres; Dia do encarcerado e Dia da violência contra as mulheres no campo.
- 2.2. Ficou acordado que Fabiane entraria em contato com Marina para averiguar a possibilidade de participação na Roda (Marina já deu retorno pontuando que não poderá participar nessa data. Diante disso, o grupo em conversa posterior decidiu convidar Thainã, do Diverges de Londrina para a mediação).
- 2.3. Ficou decidido que eu (Lorena) entraria em contato com o Pedro a fim de averiguar as especificidades da revista a fim de aperfeiçoar o texto com base no número de caracteres e etc.
3. Sem encaminhamentos.
4. Nenhum dos/as colaboradores/as se dispôs a participar do GT de elaboração da nota.
5. Foi pontuado que após levantados os dados, a CDH de Maringá junto com outras CDH's que se interessarem poderiam escrever algo a respeito. Ainda foi pontuado que os dados mencionados podem ser utilizados na Live sobre as práticas da Psicologia junto a população carcerária.
6. Foi acordado que o grupo estudaria a PDL para compreendê-la melhor para uma nova discussão.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

12/09/2020

COLABORADOR(A) RESPONSÁVEL POR REDIGIR A ATA

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Lorena Maria da Silva	22083	006-19

E-MAIL

lorenamaria.sanches@gmail.com